PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-055/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE,** pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o n[redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n[redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Transportes e Trânsito, o Sr. **EVERTON DA CRUZ MENEZES**, brasileiro, maior, capaz, casado, administrador, portador do RG n[redacted] inscrito no CPF sob o n[redacted], residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Oliveira, nº 95, Aeroporto, CEP 49.038-400, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Rua Nestor Guisso, nº 96, Bairro Boa Vista, CEP 29.161-019, no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, neste ato representada por **LUIZ FERNANDO MARTINELI**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n[redacted], com endereço na Rua Nestor Guisso, nº 96, Bairro Boa Vista, CEP 29.161-019, no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1814/2024-APOSTILAMENTO CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-055/2024**, cujo objeto consiste na "**Serviços de melhoramentos e manutenção de sinalização semafórica, horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha rodoviária estadual, vias de perímetros urbanos de sedes municipais e vias de acessos secundários, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais – GEDREs, no Estado de Sergipe**", sendo-lhe acrescidos **R$ 5.579.831,10 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil)**, correspondentes a **24,98%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 22.339.611,77 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e setenta e sete centavos)** para **R$ 27.919.442,87 (vinte e sete milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 22.339.611,77 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e setenta e sete centavos);**
- Prazo de Execução e de Vigência Inicial do Contrato: **12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-055/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 25 de março de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

EVERTON DA CRUZ MENEZES
Diretor de Transportes e Trânsito

Pela **CONTRATADA**:

LUIZ FERNANDO MARTINELI
Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.